



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

"Servindo o Povo"

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020, deu-se início a 12ª Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do expediente, Explanção, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população a Presidente dessa Casa Legislativa, Sra. Rita Maria de Almeida, declarou aberta a 12ª Reunião Ordinária do ano de 2020. Dando sequência, a Sra. Presidente solicitou ao Secretário Ad'hoc, Sr. João Atarciso Martins Machado, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado por esse a presença de todos os Edis, inclusive de Sebastião Flavio de Paula e Anderson Tiago Nunes Mendonça por meio virtual. Dando prosseguimento a Presidente convidou a secretária Ana Mara da Silva que procedesse a leitura dos expedientes constantes na pauta: Ofícios enviados: 083; 084; 085/2020; Ofícios recebidos: 151, s/n, 152/2020 e Ofício a ser enviado 086/2020, datado em 04 de agosto de 2020 referente a indicação para uso de repasse aos cofres públicos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Após, a presidente expôs a pauta, incluindo a informação do recebimento da denúncia contra o prefeito Municipal Sr. Sérgio Martins, de autoria de Ana Clara Cirilo de Paula Araújo e informou a todos a presença da Assessoria Jurídica, representada pelo Dr. Adailton Gomes da Silva e também o acesso aos documentos pertinentes à referida denúncia. Seguindo a leitura, a secretária apresentou o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação/ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas nº025/2020 ao Projeto de Lei nº09/2020 – "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 024/2020 – "Institui empreendedorismo e noções de direito e cidadania como temas a serem abordados nos currículos das escolas municipais"; Projeto de Lei nº 031/2020 – "Dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro do hospital", que tiveram suas leituras dispensadas e Projeto de Lei 032/2020 – Dispõe sobre a denominação da estrada municipal e dá outras providências – O Caminho do Bom Jesus" e Ofício nº 084/2020, que solicita ao Executivo, destinação de parte do montante do Crédito Suplementar de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à área da saúde, encaminhado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação/ Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, que tiveram suas leituras realizadas a pedido do vereador Sebastião Flavio de Paula. Momento em que o Sr. João Atarciso Martins Machado sugeriu que fosse inserido no Projeto de Lei 032/2020, o lugarejo tradicional denominado Estação do Rutilo, pedido este encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Dando continuidade, a secretária prosseguiu com as leituras das Moções 35; 36; 37 e 38/2020 e Indicações nº 061 e 062/2020. Em seguida foram colocadas em discussão e votação as Indicações nº 061 e 062/2020 e em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2020, aprovados por unanimidade dos Edis. Com a palavra, o vereador Ademir Aparecido Rodrigues destacou a solicitação feita ao Executivo quanto à

*João Atarciso Martins Machado*

*Ademir Rodrigues* *Rita Maria de Almeida* *João Atarciso Martins Machado*



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

destinação de recursos à saúde e oportunamente, o vereador Sebastião Flavio de Paula explanou sobre a solicitação da Comissão ao Executivo quanto à fragmentação do valor em auxílio ao comércio, ampliação da UBS, sendo o referido projeto aprovado pela comissão, após comprovação do Executivo que referidas solicitações haviam sido atendidas. Na oportunidade, a vereadora Rita Maria de Almeida ressaltou que na presente data foi feita a devolução à Prefeitura, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) destinados à saúde. Com a palavra, o Vice-Presidente, João Atarciso Martins Machado solicitou 5 (cinco) minutos de interstício e logo após, deu-se a 2ª discussão e votação ao Projeto de Lei 09/2020, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a presidente apresentou ao Plenário e público o rito de admissibilidade da denúncia protocolada na Câmara Municipal pela Sra. Ana Clara Cirilo de Paula Araújo, que teve a leitura de sua petição realizada pela secretária Raquel de Almeida Oliveira. Dando continuidade, a presidente esclareceu que de posse da denúncia, de acordo com a legislação, o plenário deve ser consultado pela aceitação, passando a palavra aos vereadores que fizeram suas considerações. O vereador Francisco Neto Caetano questionou sobre a validade da aceitação devido à divergência na identificação da autora quanto ao sobrenome usado na carteira da OAB e de identidade, tendo sua dúvida sanada pelo advogado Dr. Adailton Gomes que esclareceu que não há dúvida sobre a identidade da autora da denúncia, tratando-se apenas de uma variação quanto ao nome de solteira ou casada. O vereador então, ainda com a palavra, considerou a fala citada na denúncia como de caráter popular de interpretação subjetiva, e que em sua opinião, não enseja gravidade a um processo de cassação. Em seguida, o vereador Ademir Aparecido Rodrigues destacou a importância da investigação da denúncia, declarando sua opinião sobre a função parlamentar na apuração, pautada nos Princípios da Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988, além dos aspectos legais expressos no Decreto-Lei 201/67 que ensejaram a iniciativa da autora no que tange ao decoro no exercício da função de Chefe do Executivo. Em seguida, o vereador Alexandro de Almeida Nardy, dedicou sua opinião para que se procedesse a investigação em consideração à função parlamentar e à população bonjardinense. Na oportunidade, o vereador Reginaldo Caetano esclareceu que a aceitação da denúncia não ensejaria a cassação e, sim, investigação para que, a depender da apuração, poderia haver cassação ou não. Em seguida, o vereador Sebastião Flavio de Paula defendeu a aceitação de acordo com a sua convicção de se ouvir ambas as partes, como forma de oportunidade de esclarecimento dos fatos assim como pontuou o vereador Anderson Tiago Nunes Mendonça. O vereador João Atarciso Martins Machado posicionou-se contra por considerar infundadas as acusações e a denúncia desproporcional em relação a todo o trabalho realizado pelo Executivo, assim como pontuou a vereadora Rita Maria de

*Assinatura manuscrita vertical em azul.*

*Assinaturas manuscritas horizontais em azul.*



## Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

Almeida, que declarou ter assistido aos vídeos de ambas as partes constatando que o prefeito não mencionou nomes, e que se houve crime, a denunciante já ajuizou ação de calúnia e difamação a ser processada e julgada na Comarca de Andrelândia, como consta na denúncia. Por fim, esclareceu que não concordou com a forma com a qual o prefeito se portou no vídeo na sua rede social pessoal, mas que não considera como forma de desconstituir o mandato e a vontade popular manifestada pelo voto nas urnas, nas últimas eleições municipais. Encerrada a discussão, procedeu-se a votação da denúncia, a qual obteve cinco votos favoráveis, sendo estes dos vereadores: Ademir Aparecido Rodrigues, Anderson Tiago Nunes Mendonça, Alexsandro de Almeida Nardy, Sebastião Flavio de Paula e Reginaldo Caetano contra quatro votos contrários ao recebimento e apuração proferidos por João Atarciso Martins Machado, Valdelei Rodrigues da Silva, Francisco Neto Caetano e Rita Maria de Almeida restando claro o arquivamento da denúncia, visto que, necessitaria de 2/3 dos votos favoráveis. A presidente então declarou a denúncia não recebida pelo Plenário e arquivada, e não havendo mais nada a ser tratado, finalizou agradecendo a todos, convidando os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela TV Câmara para a 1ª Audiência Pública para discussão do Plano Diretor a ser realizada no dia 06 de agosto, às 18 horas, e convocou para a 6ª Reunião Extraordinária a se realizar no dia 07 de agosto, às 19h, desejando a todos uma boa noite! E assim lavrou-se á presente Ata. Eu, Sr. João Atarciso Martins Machado subscrevi e assino. Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

720  
~~Valdelei Rodrigues da Silva~~ / ~~R. M. Almeida~~  
~~João Atarciso Martins Machado~~  
~~Francisco Neto Caetano~~